



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.481, de 29 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.417, de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 16.352/2021;

DECRETA:

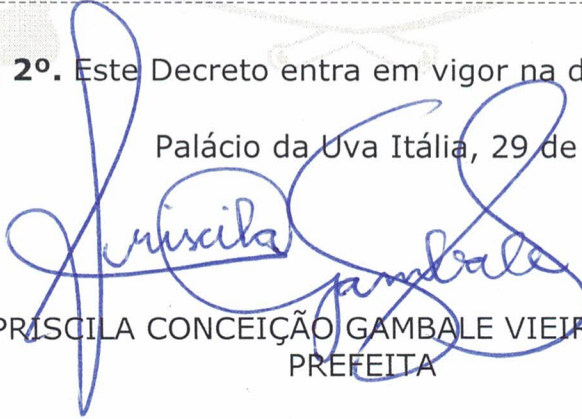
Art. 1º Fica aberto o Orçamento Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, decorrente de recursos vinculados do co-financiamento do Ministério do Desenvolvimento Social (Ministério da Cidadania), inerente ao Bloco de Especialidade da Proteção Social Básica - PAIF, conforme ditames da Lei nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998.

Seguridade Social

RESAO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL											
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.		GRUPO		MOD.		FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
				ECON.		NAT.		DE						R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao				DESP.		APLIC.						
08												ASSISTENCIA SOCIAL		
08.144												ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.144		4003										DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI		
08.144		4003.2378										PROTECAO SOCIA BASICA - DESENVOLVIMENTO DO		
				3								DESPESAS CORRENTES		
				3		1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
				3		1		90				APLICACOES DIRETAS		
										95		TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE		230.000,00
TOTAL GERAL														230.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 29 de outubro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.481/2021 – fls. 2

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO